

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 288 DE 15 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a servidora **CARINA INES SPOHR BIRCK**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias **15 e 16 de maio do corrente**, para participar do Curso para iniciantes do Seguro-Desemprego, promovido pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A Servidora Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal